

PORTARIA CEMADEN Nº 582, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

*Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 06/2022, Processo nº 01242.000120/2022-41 - Telefonia Fixa -
TELEFONICA*

A DIRETORA, do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeada por meio da Portaria nº 422, de 04 de abril de 2025, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) nº 66, de 07 de abril de 2025, no uso da competência atribuída no artigo 26, Anexo, da Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU nº 99, Seção I, de 25 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 06/2022, tendo por objeto o serviço de Telefonia fixa, firmado com a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2022, Processo nº 01242.000120/2022-41, composta pelos seguintes membros:

I - GESTOR:

Titular: **GUSTAVO BRUNO ASSIS** Matrícula SIAPE: 2165119 Lotação: COADM

Substituto: **ELIS MACHADO DE OLIVEIRA** Matrícula SIAPE: 3489001 Lotação: COADM

II - FISCAL TÉCNICO:

Titular: **KLAIFER GARGIA** Matrícula SIAPE: 1472682 Lotação: DIPIN

Substituto: **MARCUS VINICIUS SALGADO MENDES** Matrícula SIAPE: 2910088 Lotação: CGOPE

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente, em especial, a Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 11.246/2022, e a Portaria nº 377/2023/SEI-CEMADEN.

Art. 3º - Fica **REVOGADA** a portaria nº 348/2023-SEI-CEMADEN de 24.01.2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

(assinado eletronicamente)
REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora do CEMADEN